



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
*Divisão de Administração Geral e Finanças*

**CERTIDÃO**

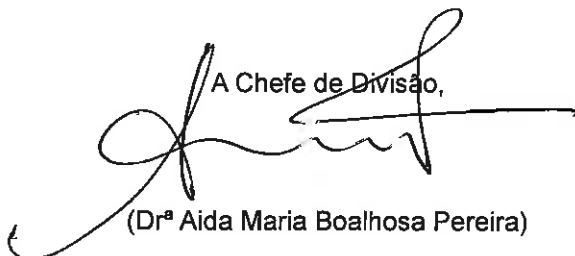
----- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia um de fevereiro de dois mil e dezasseis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.2. - FREGUESIA DE SAMPRIZ - **Pedido de guias usadas** - Presente requerimento da Junta de Freguesia de Sampriz, registado sob o n.º 13811, em 14/12/2015, a solicitar a cedência de guias em pedra para o arranjo do espaço público, junto à Capela, no lugar de Ventuzelo. -----

– Pela Divisão de Administração e Conservação do Território, foi emitida a informação que se transcreve: "Solicita a Junta de Freguesia a cedência de guias em granito que a Câmara Municipal possui em armazém, a fim de pavimentar espaço público junto à Capela, no lugar de Ventuzelo. Com estes trabalhos pretende-se pavimentar e melhorar as condições de acesso e circulação na zona envolvente à Capela, contribuindo a sua concretização para a recuperação urbanística e melhoria das infraestruturas viárias do local, na defesa dos interesses da população. O custo deste material foi calculado pelos fiscal de obras em € 500. Para o efeito deverão cumprir-se as disposições previstas na alínea j), n.º 1, do art. 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que determina competir à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (Art. 33º/n.º1 / al. ccc)) deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações (art. 25.º/n.º1/al. j)". -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços." -----

----- Serviço de Secretaria Geral da Divisão de Administração Geral e Finanças, 15 de fevereiro de 2016. ---

A Chefe de Divisão,  
  
(Drª Aida Maria Boalhosa Pereira)